

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 52/2020**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4916/2020**

#### **1. OBJETO:**

O presente procedimento refere-se à pagamento Franquia troca de parabrisa frota 203.

#### **2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

2.1. Pagamento franquias para frota 203. Solicitação de assistência da seguradora 79132.

#### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

#### **4. CONTRATADA:**

Procar Auto Vidros, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.998/0001-38, situada na Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-00, Telefone nº (44) 9893-5357.

#### **5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

#### **6. VIGÊNCIA:**

30 dias, a contar da data do presente Termo.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 12686

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: serviços gerais de mecânica veicular

Fonte de Recurso: 303

#### **8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                       | QTD | V. TOTAL |
|------|------|---------------------------------|-----|----------|
| 1    | 1    | Franquia do parabrisa frota 203 | 1   | 250,00   |

Ubatuba- Paraná, 17 de junho de 2020

**HAROLDO FERNANDES DUARTE**  
*Prefeito*

**VIVIANE APARECIDA DE SOUZA**  
*Presidente da Comissão de Licitação*  
*Nomeado Conforme Portaria 29/2020*

